



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha - Arnaldo Borgo Filho

Ref: Informações referentes ao servidor THIAGO VIOLA PEREIRA DA SILVA

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, no art. 10 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no Decreto Federal nº 7.724/2012, venho respeitosamente à V. Sr., requerer:

II. DO PEDIDO ESPECÍFICO DE INFORMAÇÕES

1. *Cargo atualmente ocupado na Administração Pública Municipal, especificando se é cargo efetivo, comissionado ou função gratificada;*
2. *Função exercida, com descrição detalhada das atribuições desempenhadas;*
3. *Local de lotação e setor onde exerce suas atividades;*
4. *Horário oficial de trabalho, incluindo carga horária diária e semanal;*
5. *Comprovação do efetivo exercício das funções, mediante apresentação de:*
 - *a) Registros físicos de controle de frequência, se houver (folha de ponto, livro de presença ou equivalente);*
 - *b) Registros digitais de controle de frequência, tais como ponto eletrônico, sistemas informatizados, logs de acesso ou qualquer outro meio adotado pela Prefeitura;*
6. *Caso o controle de frequência não seja realizado, informar o fundamento legal que dispense tal controle.*



Pastor Fabiano Oliveira - Partido Liberal (PL) - pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.splime.com.br/auth>
com o identificador 3200390031003000350036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

POR FIM:

Solicito que tais informações e documentos sejam disponibilizados de imediato ou, em sua impossibilidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos em formato digital para o meu endereço eletrônico, conforme art. 11, caput e §§ 1º e 2º, da Lei 12.527/2011.

Vila Velha, Palácio Legislativo, 10 de fevereiro de 2026.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA

Vereador – Partido Liberal (PL)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 10/02/2026 10:14

Checksum: **B7F477A7BC776FFE2D70BBD3BA741E84332D20527B6712039E941519C1E905E7**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.